



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-146.doc – 03/10/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 141/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **GRUPO DE TRABALHO para levantar informações sobre eventuais fraudes no Sistema dos Juizados Especiais**, o advogado **Marcos Luiz Alves de Melo, OAB/BA nº. 5329, como Presidente** e os advogados **Daniela Carvalho Portugal, OAB/BA nº. 29278** e **Vinícius Meira Dantas, OAB/BA nº. 29132** como membros.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Outubro de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA